



REQUERIMENTO Nº 069/2024.

Aprovado em 1ª e única discussão  
e votação por unanimidade  
dos presentes.

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Sala de sessões 01/04/2024

Manoel José da Silva  
Secretário

Requeiro à Mesa, no uso de minhas atribuições prescritas no artigo 163 e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, que seja encaminhado o presente requerimento de **PEDIDO DE INFORMAÇÕES** ao Exmo. Sr. Prefeito, para que apresente a este Vereador requerente as seguintes informações e documentos:

1. Informar os percentuais de aumento concedidos aos profissionais do magistério da educação básica da rede municipal de ensino de Belém de Maria-PE, durante os anos de 2017 a 2024, individualizando segregadamente, ano a ano, o percentual de reajuste concedido e o valor financeiro reflexivo do mesmo implementado;
2. Encaminhar observadas as cautelas da LGPD, cópia das folhas de pagamento analíticas de todas as competências financeiras, inclusive 13º salário e eventuais rateios ou 14º salário pagos aos profissionais do magistério da educação básica da rede municipal de ensino nos anos de 2017 a 2024;
3. Fornecer cópia das Leis municipais que autorizaram os aumentos salariais aos profissionais do magistério da educação básica da rede municipal de ensino, ocorridos entre 2017 e 2024;
4. Disponibilizar cópia das Leis que autorizaram os pagamentos de eventuais rateios ou 14º salário aos profissionais da educação nos anos de 2017 a 2024, e na hipótese de ausência de pagamentos a este título, certificar, ano a ano, a inexistência;
5. Informar se foi pago o 13º salário a todos os professores efetivos e contratados do Município de Belém de Maria nos anos de 2017 a 2024, e na ausência de pagamento deste consectário aos servidores contratados, apresentar certidão declarando o ato e os motivos técnicos da ausência dos pagamentos; e
6. Encaminhar cópia de todas as guias de pagamento das contribuições previdenciárias incidentes sobre cada uma das folhas de pagamento dos profissionais do magistério da educação básica municipal, parte patronal e parte servidor, acompanhadas dos respectivos comprovantes de pagamento, segregados mês a mês, de janeiro de 2017 até março de 2024, incluindo as parcelas do 13º salário e de eventuais rateios ou 14º salários.





Da decisão do Plenário e do inteiro teor da presente propositura, dê-se ciência ao Exmo. Sr. Prefeito de Belém de Maria, Sr. Rolph Eber Casale Júnior.

### JUSTIFICATIVA

1. A transparência é fundamental para garantir a prestação de contas e o controle social. Os percentuais de aumento concedidos aos profissionais da educação da rede municipal de ensino têm impacto direto na valorização desses profissionais e na qualidade do ensino oferecido. Portanto, é crucial que essas informações sejam disponibilizadas para que a comunidade possa acompanhar e compreender as políticas salariais adotadas ao longo dos anos.

2. O acesso às normas (Leis) que autorizam os aumentos salariais é essencial para garantir a legalidade e a transparência nos processos de reajuste salarial. Os cidadãos têm o direito de conhecer as bases legais que fundamentam esses aumentos, promovendo assim a responsabilidade e o fortalecimento das instituições democráticas.

3. O décimo quarto (14º) salário concedido aos profissionais da educação no ano de 2022 é uma medida relevante que impacta diretamente o orçamento municipal e a remuneração desses trabalhadores. Portanto, é necessário disponibilizar a cópia da Lei que autorizou esse pagamento para garantir a transparência e o acesso à informação sobre essa medida excepcional.

Assim, a solicitação dessas informações se baseia no princípio da transparência pública e no direito dos cidadãos de acessarem dados relevantes sobre as políticas educacionais e salariais adotadas pelo poder público municipal.

Não é demais consignar que o não atendimento do pedido de informação no prazo de 30 (trinta) dias resultará no cometimento de infração política-administrativa punível na forma do Decreto Lei nº 201/64.

Belém de Maria (PE), 01 de abril de 2024.

ALEXANDRE MANOEL ALVES FILHO

Vereador Requerente